



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Prefeito Municipal

Lei Nº. 438/2013 de 29 de Maio de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Madalena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CE., no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal Artigo 66 inciso III sanciona e promulga e faz publicas a seguinte Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Madalena Ceará.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reajustar a partir de 01º (primeiro) de maio de 2013, a remuneração dos servidores efetivos da Administração Pública Municipal que o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Os reajustes citados no artigo acima estão discriminados no art. 2º e 3º deste projeto de lei.

Art. 2º. Terão reajuste de 9% (nove por cento) as categorias que recebem vencimentos maior que o salário mínimo.

Art. 3º. Terão reajuste de 7,97% (sete virgula noventa e sete por cento) a categoria de professores.

Parágrafo Único. O reajuste dos professores segue estabelecido pelo piso nacional da categoria.

Art. 4º. O aumento concedido integrará os vencimentos dos servidores.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, seguida da estimativa de relatório de impacto orçamentário financeiro, na forma do inciso I art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE CEP: 63.860-000 Fone/Fax: (0**88) 3442-1190/1386 - E-mail: gabinete@madalena.ce.gov.br CNPJ: 10.508.935/0001-37 - CGF: 06.920.305-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Prefeito Municipal

Art. 6º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor a partir de 01º (primeiro) de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 29 de maio de 2013.

Zarlul Kalil Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA

Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE (63.860-000) Fone/Fax: (0**88) 3442-1190/1386 - E-mail: gabinete@madalena.ce.gov.br CNPJ: 10.508.935/0001-37 -
06.920.305-9